



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 34/2026/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE
ESTUDOS DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
DO CAMPUS GURUPI, DO IFTO

RESULTADO DEFINITIVO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado Definitivo** do edital de inscrições destinadas à seleção de candidatos(as) para Complementação de Estudos, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2026, do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus Gurupi*.

1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Resultado Definitivo - Disciplinas solicitadas

Período	Disciplina	Enriquecimento Curricular	Estudante Especial
10º	Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Não houveram inscritos	07
10º	Pontes	Não houveram inscritos	02

1.2. Resultado Definitivo - Distribuição das vagas

Modalidade	Disciplina	Nome Completo	Situação	Obs
Estudante Especial	Ferrovias, Hidrovias, Portos e Aeroportos	Eduardo Coelho Bignardi Garcia Silveira	Aprovado	x-x-x
		Francisco Andrew de Oliveira	Aprovado	x-x-x
		Laysa Alves Souza	Aprovada	x-x-x
		Nislan de Souza Cerqueira	Aprovado	x-x-x
		Paulo Henrique Pereira Cezario	Aprovado	x-x-x
		Pedro Henrique Pinheiro de Sousa	Aprovado	x-x-x
		Yan Cássio Xavier de Lima	Aprovado	x-x-x
	Pontes	Nislan de Souza Cerqueira	Não Aprovado	Não atende item 3.3.1
		Pedro Henrique Pinheiro de Sousa	Não Aprovado	Não atende item 3.3.1

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA

Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 03/08/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3269256** e o código CRC **D8A0C129**.



Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.iftto.edu.br — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.015190/2026-09

SEI nº 3269256